



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria nº 023/2016

“Regulamenta a aprovação da Instrução Normativa SCI N.º 003/2016.”

O Sr. **SÉRGIO MEDEIROS DE ARAÚJO**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa SCI-Nº03/2016 que regulamenta os procedimentos de serviços de recebimento, cadastro, controle, encaminhamento e respostas das demandas da sociedade submetidas à Ouvidoria da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT no âmbito do Poder legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 06 de junho de 2016.

Registre-se e afixe.

Sérgio Medeiros de Araújo
Presidente da Câmara Municipal
